DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO Nº 33, DE 06 DE JULHO DE 2026.

ANULA DE OFÍCIO MEDIÇÕES E PAGAMENTOS RELATIVOS A SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS NA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA CASA DA CULTURA PEDRO BUZATO, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3352/2026, relativo à obra de revitalização e reforma da Casa da Cultura Pedro Buzato, custeada com recursos do Ministério do Turismo (Contrato de Repasse nº 893741/2019/**MTUR/CAIXA**).

CONSIDERANDO que a obra foi originariamente contratada com a empresa **IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA** (Contrato Administrativo nº 59/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 13/2022), a qual abandonou a execução, remanescendo processo sancionatório atualmente paralisado ante a impossibilidade de sua localização e notificação.

CONSIDERANDO que em 10 de março de 2025, a sociedade empresária **IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA,** converteu-se numa sociedade limitada unipessoal, passando a denominar-se **CEDRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**

CONSIDERANDO a constatação técnica, pelo atual fiscal da obra, de que determinados serviços constantes de medições aprovadas e pagas à **CEDRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** não se encontram executados no local (medição fictícia).

CONSIDERANDO que a planilha de consolidação das medições e o Memorial de Cálculo Consolidado, elaborados pela Divisão de Engenharia, quantificaram os serviços pagos e não executados em ***R$ 84.510,50 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)***,

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

correspondentes a 60 (sessenta) itens, discriminados no Quadro dos Serviços Pagos e Não Executados, constante do Anexo Único deste Decreto.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e nos artigos 53 a 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que consagram o poder-dever de a Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais.

CONSIDERANDO que a medição fictícia é ato nulo, desprovido de substrato fático, e que, no caso, a anulação independe de prévio contraditório e ampla defesa, dada a não localização da beneficiária, ficando o contraditório assegurado em momento diferido, na sindicância e na via de ressarcimento.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico conclusivo da Procuradoria Jurídica do Município, exarado no referido processo, que opinou pela anulação de ofício e pela instauração de sindicância investigativa.

CONSIDERANDO o dever indeclinável de apurar responsabilidades e de promover o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 37, caput e § 5º, da Constituição Federal.

E tudo mais considerando.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **ANULADAS DE OFÍCIO** as medições e os respectivos pagamentos relativos aos serviços não executados na obra de revitalização e reforma da Casa da Cultura Pedro Buzato, no valor total de ***R$ 84.510,50 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos),*** discriminados no **QUADRO DOS SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS** que constitui o Anexo Único e compõe este artigo, como parte integrante e inseparável, para todos os fins de direito, no exercício do poder-dever de autotutela (Súmula 473 do STF; artigos 53 a 55 da Lei Federal nº 9.784/99).

§ 1º - A anulação de que trata o caput independe do prévio contraditório e ampla defesa, em razão da natureza nula dos atos — desprovidos de substrato fático — e da não localização da empresa beneficiária, ficando o contraditório assegurado em momento diferido.

§ 2º - A Procuradoria Jurídica do Município e a Divisão de Engenharia adotarão as providências decorrentes, notadamente a retificação/recomposição do saldo do Contrato Administrativo nº 55/2025 e as

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

prorrogações tempestivas do prazo de execução e da vigência, na forma do parecer jurídico.

Art. 2º - Fica **DETERMINADA a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (INQUISITORIAL)**, antecedente ao processo administrativo, para apurar a materialidade e a autoria das medições fictícias e a eventual responsabilidade civil dos agentes públicos que atestaram as medições e autorizaram os pagamentos, bem como do prestador de serviços, na inteligência dos artigos 143 a 146 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c.c. os artigos 22 a 28 e 73 da Lei Municipal nº 1.509, de 28 de maio de 2013.

§ 1º - A sindicância será conduzida por comissão composta de 3 (três) servidores, a serem designados por portaria, e terá caráter meramente investigativo, dispensados, nessa fase, o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A comissão concluirá os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 3º - A Divisão de Engenharia e a Procuradoria Jurídica do Município darão ciência da anulação e das providências ao Ministério do Turismo e à Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse nº 893741/2019/**MTUR/CAIXA**), ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público, avaliando-se a repercussão na prestação de contas.

Art. 4º - As despesas decorrentes das providências deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Torrinha, 06 de julho de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

QUADRO DOS SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS

Revitalização e Reforma da Casa da Cultura Pedro Buzato — Contrato de Repasse nº 893741/2019/MTUR/CAIXA

Processo Administrativo nº 3352/2026 — Contrato Administrativo nº 55/2025 — CEDRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Fonte: Planilha de Consolidação (aba "PLANILHA ORÇ. ADEQUADA 01"), coluna "Serviços Pagos e Não Executados". Valores aos preços contratuais (com BDI).

Item	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.5.2.3.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	35.63	R$ 583.28	R$ 20,782.27
1.7.1.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52.47	R$ 4.74	R$ 248.71
1.7.1.2.	SINAPI	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9.06	R$ 6.51	R$ 58.98
1.7.1.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	52.47	R$ 34.68	R$ 1,819.66
1.7.1.4.	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	59.48	R$ 75.14	R$ 4,469.33
1.8.1.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0.88	R$ 681.06	R$ 599.33
1.8.1.2.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5.81	R$ 408.40	R$ 2,372.80

QUADRO DOS SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS

Revitalização e Reforma da Casa da Cultura Pedro Buzato — Contrato de Repasse nº 893741/2019/MTUR/CAIXA

Processo Administrativo nº 3352/2026 — Contrato Administrativo nº 55/2025 — CEDRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Fonte: Planilha de Consolidação (aba "PLANILHA ORÇ. ADEQUADA 01"), coluna "Serviços Pagos e Não Executados". Valores aos preços contratuais (com BDI).

Item	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.8.1.3.	SINAPI-I	4943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJOLINHO, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	8.14	R$ 1,135.62	R$ 9,243.95
1.8.1.4.	CDHU	24.02.054	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90, COM BARRA ANTIPÂNICO NUMA FACE E MAÇANETA NA OUTRA, COMPLETA	M²	3.99	R$ 1,521.39	R$ 6,070.35
1.8.1.5.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3.15	R$ 461.54	R$ 1,453.85
1.8.1.6.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	4.84	R$ 130.51	R$ 631.67
1.8.1.7.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00	R$ 1,159.13	R$ 1,159.13
1.8.1.8.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3.00	R$ 1,244.81	R$ 3,734.43
1.8.1.10.	SINAPI-I	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1.98	R$ 414.09	R$ 819.90
1.9.0.2.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	69.93	R$ 98.11	R$ 6,860.83
1.11.0.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	649.04	R$ 13.99	R$ 9,080.07
1.11.0.2.	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9.25	R$ 34.89	R$ 322.73

QUADRO DOS SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS

Revitalização e Reforma da Casa da Cultura Pedro Buzato — Contrato de Repasse nº 893741/2019/MTUR/CAIXA

Processo Administrativo nº 3352/2026 — Contrato Administrativo nº 55/2025 — CEDRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Fonte: Planilha de Consolidação (aba "PLANILHA ORÇ. ADEQUADA 01"), coluna "Serviços Pagos e Não Executados". Valores aos preços contratuais (com BDI).

Item	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.12.2.2.	SINAPI	91956	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$ 42.59	R$ 42.59
1.12.2.3.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00	R$ 49.92	R$ 99.84
1.12.2.5.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$ 66.26	R$ 66.26
1.12.2.6.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00	R$ 60.81	R$ 60.81
1.12.2.7.	SINAPI-I	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	12.00	R$ 9.98	R$ 119.76
1.12.2.8.	SINAPI-I	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	4.00	R$ 8.49	R$ 33.96
1.12.2.9.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00	R$ 46.12	R$ 92.24
1.12.2.10.	SINAPI-I	38082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1.00	R$ 22.00	R$ 22.00
1.12.2.11.	SINAPI-I	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2.00	R$ 38.82	R$ 77.64
1.12.2.17.	SINAPI-I	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	4.00	R$ 23.53	R$ 94.12
1.12.2.18.	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4.00	R$ 148.22	R$ 592.88
1.12.2.19.	SINAPI-I	38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2.00	R$ 2.58	R$ 5.16
1.12.2.20.	SINAPI-I	38096	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1.00	R$ 5.99	R$ 5.99

QUADRO DOS SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS

Revitalização e Reforma da Casa da Cultura Pedro Buzato — Contrato de Repasse nº 893741/2019/MTUR/CAIXA

Processo Administrativo nº 3352/2026 — Contrato Administrativo nº 55/2025 — CEDRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Fonte: Planilha de Consolidação (aba "PLANILHA ORÇ. ADEQUADA 01"), coluna "Serviços Pagos e Não Executados". Valores aos preços contratuais (com BDI).

Item	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.12.2.22.	SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1.00	R$ 16.89	R$ 16.89
1.12.3.2.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	R$ 66.08	R$ 66.08
1.12.3.3.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3.00	R$ 63.34	R$ 190.02
1.12.3.5.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3.00	R$ 61.99	R$ 185.97
1.12.3.6.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5.00	R$ 12.83	R$ 64.15
1.12.3.7.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	R$ 83.78	R$ 83.78
1.12.3.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600.00	R$ 4.27	R$ 2,562.00
1.12.3.10.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200.00	R$ 6.88	R$ 1,376.00
1.12.3.11.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50.00	R$ 15.37	R$ 768.50
1.12.4.1.	SINAPI	90463	SUPORTE PARA MAIS DE 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_05/2015	M	67.50	R$ 1.37	R$ 92.48
1.12.4.2.	SINAPI	95753	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2.00	R$ 8.31	R$ 16.62

QUADRO DOS SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS

Revitalização e Reforma da Casa da Cultura Pedro Buzato — Contrato de Repasse nº 893741/2019/MTUR/CAIXA

Processo Administrativo nº 3352/2026 — Contrato Administrativo nº 55/2025 — CEDRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Fonte: Planilha de Consolidação (aba "PLANILHA ORÇ. ADEQUADA 01"), coluna "Serviços Pagos e Não Executados". Valores aos preços contratuais (com BDI).

Item	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.12.4.3.	SINAPI	95757	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2.00	R$ 12.46	R$ 24.92
1.12.4.4.	SINAPI	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8.00	R$ 8.71	R$ 69.68
1.12.4.5.	SINAPI-I	2488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	1.00	R$ 2.26	R$ 2.26
1.12.4.6.	SINAPI-I	2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	4.00	R$ 10.68	R$ 42.72
1.12.4.7.	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	1.00	R$ 15.22	R$ 15.22
1.12.4.8.	SINAPI-I	4315	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	9.00	R$ 2.28	R$ 20.52
1.12.4.9.	SINAPI-I	4316	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	11.00	R$ 1.99	R$ 21.89
1.13.1.4.	SINAPI-I	3261	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UN	1.00	R$ 163.54	R$ 163.54
1.13.1.5.	SINAPI-I	3255	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UN	2.00	R$ 11.38	R$ 22.76
1.13.1.13.	SINAPI-I	1749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	1.00	R$ 420.88	R$ 420.88
1.13.5.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6.00	R$ 407.83	R$ 2,446.98

QUADRO DOS SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS

Revitalização e Reforma da Casa da Cultura Pedro Buzato — Contrato de Repasse nº 893741/2019/MTUR/CAIXA

Processo Administrativo nº 3352/2026 — Contrato Administrativo nº 55/2025 — CEDRO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Fonte: Planilha de Consolidação (aba "PLANILHA ORÇ. ADEQUADA 01"), coluna "Serviços Pagos e Não Executados". Valores aos preços contratuais (com BDI).

Item	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.13.5.2.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R$ 637.10	R$ 637.10
1.13.5.3.	SINAPI-I	10429	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	4.00	R$ 125.63	R$ 502.52
1.13.5.4.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00	R$ 1,089.49	R$ 2,178.98
1.13.5.5.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	6.00	R$ 121.85	R$ 731.10
1.13.5.6.	SINAPI-I	11772	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1.00	R$ 103.07	R$ 103.07
1.13.5.7.	SINAPI-I	36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	1.00	R$ 130.93	R$ 130.93
1.13.5.8.	SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1.00	R$ 86.11	R$ 86.11
1.13.5.9.	SINAPI-I	37587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, ACABAMENTO CROMADO	UN	1.00	R$ 425.59	R$ 425.59
TOTAL — SERVIÇOS PAGOS E NÃO EXECUTADOS (dano a glosar e recuperar junto à CEDRO)							**R$ 84,510.50**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 0001/2025, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público temporário oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **13/07/2026**
Horário: **09h15**
Local: **Paço Municipal – DIVISÃO DOS SER. DE RECURSOS HUMANOS**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física**
Número de vagas: **01 (Uma vaga)**
Provimento: **Temporário**
Previsão de início no emprego até dia: **15/07/2026**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CPF. N°	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA FOSCO PEZZONIA POLIZEL	**310.XXX.XXX-X0**	**2ª**

Torrinha, 06 de julho de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
08. Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, com indicação detalhada dos respectivos horários de trabalho, para fins de análise de compatibilidade de horário.
09. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
10. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
11. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
12. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
13. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
14. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
16. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
17. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
18. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
19. CPF e RG de Filhos menores;
20. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
21. 01 foto 3x4 (colorida e recente);

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e
CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo
de_____, em _____
colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 0001/2025, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público temporário oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **13/07/2026**
Horário: **09h00**
Local: **Paço Municipal – DIVISÃO DOS SER. DE RECURSOS HUMANOS**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor Substituto de Educação Básica I**
Número de vagas: **01 (Uma vaga)**
Provimento: **Temporário**
Previsão de início no emprego até dia: **15/07/2026**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CPF. N°	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA LETICIA DE MORAIS MARTINS	**544.XXX.XXX-X8**	**26ª**

Torrinha, 06 de julho de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
08. Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, com indicação detalhada dos respectivos horários de trabalho, para fins de análise de compatibilidade de horário.
09. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
10. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
11. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
12. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
13. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
14. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
16. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
17. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
18. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
19. CPF e RG de Filhos menores;
20. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
21. 01 foto 3x4 (colorida e recente);

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e
CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo
de_____, em _____
colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600